

materiais), com julgamento pelo menor preço global (LOTE ÚNICO), compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de serviços preliminares e administração local, remendos, recapeamento asfáltico, e sinalização viária da Estrada Harmonia/Tupandi, com extensão de 2.672,35 metros, de acordo com o Convênio nº FPE 2023/5071, conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital. **Data da sessão:** 11/07/2024, às 08h30min. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 27 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:05512570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 415/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidoras Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4059-2	Nachelí Vitoria Puerari	21/06/2024	01	Neidy Velarde Matieli CRM 42.089
3562-9	Vandra Maria Guerra Ribeiro	19/06/2024	01	Maurice Formigheri CRM 23.388

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B65815FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 416/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais nº 011/2023 e nº 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais nº 011/2023 e nº 002/2024, a partir desta data, conforme discriminado abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Matheus Cunha	Oficial Administrativo Auxiliar	40 horas	SMS-Administração Geral
Jovenil Aguirra Cavanhi Junior	Operador de Máquinas	40 horas	SMADEMA-Setor de Patrulha Agrícola Operadores
Afonso Roso	Operador de Máquinas	40 horas	SMI-Setor de Obras Viárias/Máquinas e Equipamentos
Joel de Godois de Carvalho	Operador de Máquinas	40 horas	SMI-Setor de Obras Viárias/Máquinas e Equipamentos

§ 1º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 26 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 26 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:949BB499

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº 106/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Luiz Neldi de Cesare-ME. CNPJ: 46.386.232/0001-20, no valor de R\$ 1.700,00(Um mil e setecentos reais), para a contratação de Serviços de Atração Musical para Festa Junina na Escola Municipal Padre Aleixo. Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 20 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:AE87994A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 097/2024.

Dispensa de Licitação nº 079-24.
Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Ederson Augusto Drehmer.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria para Adesão e Implantação do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) junto ao Governo Federal, sendo quatro encontros presenciais e assessoria à distância até o término do processo, em conformidade a proposta apresentada.

Prazo: 26/06/2024 a 24/08/2024.

Valor total: R\$ 8.200,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:910C7193

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053-2024 PROCESSO Nº. 168-
2024

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com os arts. 29 e 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **inexigibilidade de chamamento público**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC Associação Atlética Meninos da Vila, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.657/0001-72, para a execução do Projeto “Jogadores do Futuro”, com o intuito de realizar investimentos para realização de suas atividades de Escolinha de Futsal, na oferta de vagas para atividades de contraturno escolar para jovens de 07 a 17 anos de idade, com repasse de recursos destinados em parte via Emendas Legislativas da Câmara de Vereadores e em parte diretamente do Executivo Municipal, na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 26 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:870FEE82

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 81-2024 – Processo 221-2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S. A. – CNPJ 93.641.710/0075-18 / COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ 88.212.113/0623-93 /METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 83.157.032/0001-22, para aquisição emergencial de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender a demanda de pacientes que encaminharam processos administrativos para recebimento das mesmas, pelo valor total estimado de R\$ 49.803,66 (quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 301-2024.

Ibirubá - RS, 26 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B95E7395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0064/2024 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de MATERIAL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO (BASE DE BRITA GRADUADA, PEDRA DE BASALTO IRREGULAR PARA CALÇAMENTO, AREIA PARA ATERRO LIMPA E SAIBRO BRITADO E PENEIRADO), visando a manutenção do pavimento deteriorado de diversas vias e trechos do Município de Imbé, bem como, a pavimentação de ligações vicinais e trechos viários, onde inexistente pavimento.

Abertura: 10/07/2024, às 08:30 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8C013AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.457 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.424, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, EM SEU NOME PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao artigo 13 da Lei Municipal n.º 1.424, de 01 de fevereiro de 2013, com a seguinte redação:

“IX – Gestor de Contrato: 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo que ocupa.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2024 e seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de junho de 2024.

VER. FAGNER BRAGA GOULART
Vice-Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE